



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 45, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Ofício nº 10/2025 – DCT (nº do Protocolo: 23091.002997/2025-57), de 26 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a composição do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus* Caraúbas.

Parágrafo único. Designar os Servidores Docentes Hudson Pacheco Pinheiro, Landerson Bezerra Santiago, Myrna Suyanny Barreto, Fabiano da Costa Dantas, Antonival Lopes do Nascimento Filho, Guymmann Clay da Silva e Heloisa Frazão da Silva Santiago como representantes docentes do Colegiado do Curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus* Caraúbas.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus* Caraúbas – passa a contar com a seguinte composição:

- I - Kelyane Barboza de Abreu (Presidente – Coordenadora do Curso);
- II - Jose Junior Alves da Silva (Vice-coordenador do Curso);
- III - Hudson Pacheco Pinheiro (Membro Titular do Núcleo de Conteúdos Comuns);
- IV - Landerson Bezerra Santiago (Membro Titular do Núcleo de Conteúdos Comuns);
- V - Myrna Suyanny Barreto (Membro Titular do Núcleo de Conteúdos Comuns);
- VI - Antonival Lopes do Nascimento Filho (Membro Titular do Núcleo de Conteúdos Eletivos e Optativos);
- VII - Guymmann Clay da Silva (Membro Titular do Núcleo de Conteúdos Eletivos e Optativos);
- VIII - Fabiano da Costa Dantas (Membro Suplente do Núcleo de Conteúdos Comuns); e
- IX - Heloisa Frazão da Silva Santiago (Membro Suplente do Núcleo de Conteúdos Eletivos e Optativos).

Art. 4º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver uma recondução.

Art. 5º A titularidade da Coordenadora (Presidente) e do Vice-Coordenador, no Colegiado do Curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus* Caraúbas – dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 2.199/2024, de 27 de dezembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

